



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º068/2015

**REF.: PREGÃO N.º 033/2015 – ABERTURA EM 24/06/2015**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná e a empresa **DHM SERVICE LTDA - EPP**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841 SSP/PR, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado CONTRATANTE e,

**CONTRATADA:** A empresa **DHM SERVICE LTDA - EPP**, estabelecida à com sede e foro na Rua Jamil Hellu, n.º 6999, sala 01, Parque Industrial, CEP: 87.507-013 Município de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 15.127.902/0001-60, Inscrição Estadual 90682821-92, neste ato representado pela Sra. **José Osvaldo Luciano**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada na Avenida Laguna, 519-B, Zona 01, na cidade de Maringá - PR, inscrita no RG sob n.º 4.126.890-5 SSP/PR, e no CPF sob n.º 596.765.319-87, doravante denominado CONTRATADO,

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO**

#### **LEGAL**

O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, é a Contratação de uma empresa para prestação de serviços e aquisição de peças e acessórios para reposição e manutenção em veículos (Microônibus, Ônibus, Kombi, Caminhão, Toyota) pertencentes à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, utilizados pelas Secretarias de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos/Viação/Rodoviários, Administração, Saúde e Educação. Os serviços serão realizados conforme relação constante nos Lotes I ao XIX. A CONTRATADA se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n.º 033/2015, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 01/07/2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fica integrado a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e editais, especificações, proposta da licitante, parecer de julgamento, e legislação pertinente à espécie.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor para a prestação destes serviços é de R\$ 18.940,00 (Dezoito mil novecentos e quarenta reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, conforme a discriminação por lote a seguir:



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## DHM SERVICE LTDA – EPP

### LOTE VI

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>	
			KOMBI		ATW-4880	
1	4	UND	PINO MANGA EIXO INFERIOR	ORIGINAL	R\$ 115,05	R\$ 460,20
2	4	UND	PINO MANGA EIXO SUPERIOR	ORIGINAL	R\$ 110,60	R\$ 442,40
3	2	UND	PIVO SUSPENSÃO KOMBI INFERIOR	ORIGINAL	R\$ 132,69	R\$ 265,38
4	2	UND	PIVO SUSPENSÃO KOMBI SUPERIOR	ORIGINAL	R\$ 123,84	R\$ 247,68
5	2	UND	FEIXE MOLA DIANTEIRA	ORIGINAL	R\$ 212,30	R\$ 424,60
6	1	UND	COROA E PINHAO	ORIGINAL	R\$ 513,06	R\$ 513,06
7	2	UND	ROLAMENTO LATERAL	ORIGINAL	R\$ 101,73	R\$ 203,46
8	1	UND	RETENTOR PINHAO	ORIGINAL	R\$ 35,40	R\$ 35,40
9	1	UND	ROLAMENTO PINHAO DIFERENCIAL TRASEIRO ORIGINAL	ORIGINAL	R\$ 247,69	R\$ 247,69
10	1	UND	ESCAPAMENTO	ORIGINAL	R\$ 283,07	R\$ 283,07
11	1	UND	CANO ESCAPE	ORIGINAL	R\$ 39,86	R\$ 39,86
12	2	UND	FECHADURA DA PORTA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 70,77	R\$ 141,54
13	1	UND	FECHADURA TAMPA TRASEIRA	ORIGINAL	R\$ 84,04	R\$ 84,04
14	2	UND	BORRACHA PORTA TRASEIRA	ORIGINAL	R\$ 30,96	R\$ 61,92
15	2	UND	MAÇANETA PORTA EXTERNA	ORIGINAL	R\$ 54,85	R\$ 109,70
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.560,00</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>
			KOMBI		ATW-4880
16	1	SERV.	SOLDAR BANCOS TRASEIROS	R\$ 318,00	R\$ 318,00
17	1	SERV.	REVISAR EIXO DIANTEIRO	R\$ 601,00	R\$ 601,00
18	1	SERV.	REVISAR DIFERENCIAL	R\$ 398,00	R\$ 398,00
19	1	SERV.	TROCAR ESCAPE	R\$ 53,00	R\$ 53,00
20	1	SERV.	REVISAR PORTAS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.440,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>5.000,00</b>

### LOTE XI

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>	
			KOMBI		AVB-3948	
1	4	UND	ANEL SINCRONIZADO 1º E 2º	ORIGINAL	R\$ 57,04	R\$ 228,16
2	1	UND	COROA E PINHAO	ORIGINAL	R\$ 596,70	R\$ 596,70
3	1	UND	ROLAMENTO DIFERENCIAL	ORIGINAL	R\$ 298,35	R\$ 298,35
4	1	UND	ENGRENAGEM 4º INF FIXA	ORIGINAL	R\$ 408,03	R\$ 408,03
5	1	UND	CAIXA SATELITE	ORIGINAL	R\$ 254,50	R\$ 254,50



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

6	1	UND	ENGRENAGEM 3º	ORIGINAL	R\$ 193,05	R\$ 193,05
7	1	UND	ENGRENAGEM 1º	ORIGINAL	R\$ 161,46	R\$ 161,46
8	2	UND	COXIM ESCAPE KOMBI	ORIGINAL	R\$ 33,35	R\$ 66,70
9	1	UND	EIXO GARFO CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 39,48	R\$ 39,48
10	1	UND	CABO VELA DA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 59,67	R\$ 59,67
11	1	UND	BOBINA INJEÇÃO DA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 157,95	R\$ 157,95
12	1	UND	CABO CORREIA DIANTEIRA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 74,59	R\$ 74,59
13	1	UND	CORREIA ALTERNADOR KOMBI	ORIGINAL	R\$ 22,00	R\$ 22,00
14	1	UND	ALTERNADOR 14V 55A KOMBI	ORIGINAL	R\$ 430,00	R\$ 430,00
15	2	UND	FAROL REDONDO TIPO VW/KOMBI	ORIGINAL	R\$ 57,04	R\$ 114,08
16	1	UND	SONDA LAMBDA	ORIGINAL	R\$ 259,74	R\$ 259,74
17	2	UND	HOMOCINETICA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 105,30	R\$ 210,60
18	2	UND	COIFA HOMOCINETICA	ORIGINAL	R\$ 19,31	R\$ 38,62
19	6	UND	PARAFUSO HOMOCINETICA	ORIGINAL	R\$ 5,27	R\$ 31,62
20	1	UND	JG BORRACHA COMPLETO	ORIGINAL	R\$ 421,20	R\$ 421,20
				ORIGINAL	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.066,50</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>
			KOMBI		AVB-3948
21	1	SERV.	REVISAR CAMBIO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
22	1	SERV.	REVISAR PARTE ELETRICA	R\$ 193,00	R\$ 193,00
23	1	SERV.	TROCAR HOMOCINETICA	R\$ 52,50	R\$ 52,50
24	1	SERV.	TROCAR BORRACHA VEDAÇÃO	R\$ 238,00	R\$ 238,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 763,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>4.830,00</b>

## LOTE XIV

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>	
			KOMBI		AVB-3935	
1	1	UND	BARRA DIREÇÃO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 142,18	R\$ 142,18
2	2	UND	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL	R\$ 46,20	R\$ 92,40
3	1	UND	PINO CENTRAL DIREÇÃO	ORIGINAL	R\$ 102,20	R\$ 102,20
4	2	UND	BARRA TORÇÃO	ORIGINAL	R\$ 248,78	R\$ 497,56
5	1	UND	CABO EMBREAGEM	ORIGINAL	R\$ 28,46	R\$ 28,46
6	1	UND	CABO ACELERADOR	ORIGINAL	R\$ 16,88	R\$ 16,88
7	2	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA	ORIGINAL	R\$ 186,59	R\$ 373,18
8	2	UND	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	ORIGINAL	R\$ 39,98	R\$ 79,96
9	2	UND	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	ORIGINAL	R\$ 48,87	R\$ 97,74
10	2	UND	TRAVA CUBO	ORIGINAL	R\$ 6,22	R\$ 12,44
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.443,00</b>



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA
			KOMBI		AVB-3935
11	1	SERV.	TROCAR BARRA TORÇÃO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
12	1	SERV.	TROCAR HIDROVACUO	R\$ 107,00	R\$ 107,00
				<b>TOTAL</b>	<b>267,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.710,00</b>

## LOTE XVII

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA	
			KOMBI		AUH-4875	
1	1	UND	CHAVE IGNIÇÃO	ORIGINAL	R\$ 869,73	R\$ 869,73
2	1	UND	CANO ESCAPAMENTO	ORIGINAL	R\$ 66,64	R\$ 66,64
3	1	UND	ESCAPAMENTO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 284,22	R\$ 284,22
4	2	UND	RETENTOR LATERAL CAMBIO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 22,21	R\$ 44,42
5	1	UND	RETENTOR PILOTO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 42,63	R\$ 42,63
6	1	UND	JUNTA CAMBIO	ORIGINAL	R\$ 14,21	R\$ 14,21
7	1	UND	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 288,67	R\$ 288,67
8	4	UND	BUCHA VERTICAL EIXO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 35,55	R\$ 142,20
9	8	UND	ANEL EMBUCHAMENTO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 3,55	R\$ 28,40
10	7	UND	ARRUELA EMBUCHAMENTO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 6,22	R\$ 43,54
11	4	UND	PINO INFERIOR/SUPERIOR KOMBI	ORIGINAL	R\$ 124,35	R\$ 497,40
12	1	UND	PASTILHA FREIO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 31,98	R\$ 31,98
13	1	UND	LONA FREIO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 73,75	R\$ 73,75
14	2	UND	CABO FREIO DE MAO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 56,84	R\$ 113,68
15	1	UND	PINO CENTRAL DIREÇÃO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 81,71	R\$ 81,71
16	2	UND	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 115,47	R\$ 230,94
17	2	UND	KITS BARRA ESTABILIZADORA KOMBI	ORIGINAL	R\$ 23,98	R\$ 47,96
18	2	UND	ABRAÇADEIRA ESTABILIZADOR KOMBI	ORIGINAL	R\$ 5,33	R\$ 10,66
19	1	UND	SENSOR TEMPERATURA INJEÇÃO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 159,88	R\$ 159,88
20	1	UND	REPARO BICO INJEÇÃO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 24,87	R\$ 24,87
21	1	UND	ENGRENAGEM RE KOMBI	ORIGINAL	R\$ 186,55	R\$ 186,55
22	1	UND	LUVA 1-2 CAMBIO KOMBI	ORIGINAL	R\$ 159,60	R\$ 159,60
23	1	UND	KIT EMBREAGEM KOMBI	ORIGINAL	R\$ 426,36	R\$ 426,36
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.870,00</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			VEICULO		PLACA
			KOMBI		AUH-4875
24	1	SERV.	REVISAR CAMBIO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
25	1	SERV.	PASSAR COMPUTADOR P/ VERIFICAR FALHA	R\$ 657,80	R\$ 657,80
26	1	SERV.	REVISAR FREIO	R\$ 426,70	R\$ 426,70
27	1	SERV.	REVISAR SUSPENSÃO	R\$ 417,80	R\$ 417,80
28	1	SERV.	ENGRAXAR COMPLETA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
29	1	SERV.	FRIZAR ENGRENAGEM CAMBIO	R\$ 208,90	R\$ 208,90
30	1	SERV.	TROCAR KIT EMBREAGEM	R\$ 248,80	R\$ 248,80



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.480,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>6.350,00</b>

## LOTE XIX

ITEM	QUANT.	UNID.	PEÇAS	MARCA	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>			<b>PLACA</b>
			CAMINHAO			AYN-5836
1	2	UND	FAIXA REFLETIVA PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	ORIGINAL	R\$ 85,21	R\$ 170,42
2	2	UND	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL	R\$ 93,20	R\$ 186,40
3	6	UND	LAMPADA 1141 21W 24 VOLTS 01 POLO	ORIGINAL	R\$ 3,54	R\$ 21,24
4	3	UND	LAMPADA 67 5W 24 VOLTS	ORIGINAL	R\$ 2,66	R\$ 7,98
5	8	UND	FAIXA REFLETIVA LATERAL	ORIGINAL	R\$ 5,33	R\$ 42,64
6	1	UND	CAPA BANQUINHO CABEÇA FIXA SAIA LONGA	ORIGINAL	R\$ 75,45	R\$ 75,45
7	1	UND	PROTETOR LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL	R\$ 93,20	R\$ 93,20
8	1	UND	CAPA BANCO AJUD SOFA MOT ORING 03 CAB SL	ORIGINAL	R\$ 173,07	R\$ 173,07
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 770,40</b>

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
			<b>VEICULO</b>		<b>PLACA</b>
			CAMINHAO		AYN-5836
9	1	SERV.	COLOCAR LANTERNA TRASEIRA	R\$ 71,00	R\$ 71,00
10	1	SERV.	TROCAR FAIXA PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	1	SERV.	COLOCAR PROTETOR LANTERNA	R\$ 168,60	R\$ 168,60
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 279,60</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>1.050,00</b>

### Parágrafo Único

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação constante em Lei vigente, conforme Segue abaixo:

1280	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	55
1295	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	191
1296	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	225
1297	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	226
1298	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	227
1299	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	228
1307	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	341
1308	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342
1314	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	387
1315	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	388
1319	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
1320	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	418
1321	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS	435



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

				PUBLICOS	
1322	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	436
1324	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	438
1325	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
1328	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	487
1332	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	523
1333	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	545
1334	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	09.06.00.18.541.0020.2.063	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	557
1336	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.03.00.08.244.0005.2.068	DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	577
1337	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.04.00.08.244.0005.2.070	DIVISAO DE PROMOCAO HUMANA	589
1338	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.05.00.08.244.0005.2.090	DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS	600
1339	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	640
1340	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	641
1341	339039199900	OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVA	10.06.00.08.244.0005.2.071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	642
2234	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	217
2239	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.05.00.17.512.0020.2.091	DIVISAO DE SANEAMENTO	518
2243	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	226
2244	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2247	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	342
2253	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	175
2254	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	216
2255	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	218
2256	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	219
2261	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	327
2264	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	382
2265	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	06.01.00.10.304.0014.2.045	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	383
2269	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	480
2284	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	09.06.00.18.541.0020.2.061	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	540
2459	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	412
2537	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	06.01.00.10.301.0014.2.040	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	328
2538	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2539	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	446
2540	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.04.00.26.782.0017.2.053	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS	451
2569	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	08.02.00.20.606.0018.2.057	DIV. DE FOMENTO AGROPEC. E ABASTECIMENTO	487
2571	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.022	DIVISAO DE EDUCACAO	191
2578	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	03.05.00.04.122.0003.2.011	DIV. ASSISTENCIA TECNICA ADMINISTRATIVA	52



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

2837	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	227
2838	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	05.02.00.12.361.0007.2.030	DIVISAO DE EDUCACAO	218
2839	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.02.00.15.451.0016.2.049	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	417
2865	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE V	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	429
3091	339039190400	SERV. GERAIS DE MECANICA VEICULAR	07.03.00.15.452.0016.2.050	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	435

## CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente brasileira, 30 (trinta) dias, após a apresentação das Notas Fiscais de entrega dos produtos e o efetivo recebimento dos produtos pela Secretaria Solicitante através da Divisão de Compras que é o órgão responsável para dar quitação na entrega dos produtos.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado em 02 (duas) vias, na sede da contratante;

## CLÁUSULA QUINTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (zero um por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do prazo estabelecido para entrega; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA por ação, omissão ou negligência infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;

## CLÁUSULA SEXTA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

### Parágrafo Primeiro

Compete à procuradoria Jurídica da CONTRATANTE, quando for o caso, a aplicação de multa à CONTRATADA.

### Parágrafo Segundo

Da aplicação de multa, caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a importância recolhida pela CONTRATADA, que, se procedente, será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO BEM E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE as peças e a prestação dos serviços, objeto do presente contrato deverão ser entregues conforme a emissão da requisição da Secretaria responsável, a partir da assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo.

### Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração no prazo ou nas peças com anuência da Secretaria de compras, Tesouraria e pelo Pregoeiro, e desde que a alteração não influa nos valores da proposta da empresa.



# **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**

**CNPJ 95.640.736/0001-30**

**CEP 87528-000**

**Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)**

**44 3664 1320**

**e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br**

## **CLÁUSULA OITAVA DO CONTROLE DE QUALIDADE**

A CONTRATANTE e reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se as peças atendem às exigências e especificações técnicas.

### **Parágrafo Único**

Não serão aceitas substituições ou troca de peças e serviços sem previa anuência, por escrito do Pregoeiro, Secretaria de Compras e/ou Tesouraria.

## **CLÁUSULA NONA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DEZ DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, isentando esta de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também, obriga-se a CONTRATADA a substituir ou complementar todos as peças em desacordo com as características e especificações, quantidades e principalmente os relativos a qualidade, verificadas no ato de seu recebimento.

## **CLÁUSULA ONZE DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

A entrega, fiscalização e responsabilidade do controle das peças e serviços ficarão a encargo das Secretarias Solicitantes que assinarão as notas fiscais, sempre mediante a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento.

## **CLÁUSULA DOZE DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (Doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de aditivo, por iguais e sucessivos períodos, conforme a lei de licitação 8.666/93

## **CLÁUSULA TREZE – DAS GARANTIAS**

A contratada garantirá seus produtos e/ou serviços, conforme Código de Defesa do Consumidor, em 90 ( noventa) dias a contar da aceitação das peças e serviços entregues a contratante. Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá executar todas as intervenções corretivas e necessárias, a fim de manter a qualidade do objeto, sem ônus para o contratante, nos termos da minuta contratual conforme Anexo VII.

## **CLAUSULA QUATORZE – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**

No caso especificamente da substituição de peças dos veículos acima citados, as mesmas devem ser entregues a Secretaria solicitante para permanecerem no almoxarifado do Pátio Rodoviário para posterior comprovação se necessárias.

## **CLÁUSULA QUINZE DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

(a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato sem a prévia anuência da



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx)

44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

CONTRATANTE; (c) quando houver atraso na entrega do(s) produtos pelo prazo de 3 (três) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita; (d) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

## **Parágrafo Primeiro**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, inclusive o decreto de inidoneidade da contratada e a proibição de contratação com órgãos públicos nos termos da Lei.

## **CLÁUSULA DEZESSEIS DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

## **CLÁUSULA DEZESSETE DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos produtos fornecidos à CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DEZOITO DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## **CLÁUSULA DEZENOVE DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xambê, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Alto Paraíso - PR, 10 de Julho de 2015.

---

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria

---

DHM Service Ltda. Epp  
Contratado

Testemunhas:

---

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

---

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58